INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de **serviços laboratoriais para teste de biocarrapaticidograma**, conforme condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 21/07/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheiromachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo Telefone: **0800 090-1012, ramal 201**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA – TR
Dispensa de Licitação nº ___/2025
DFD nº 21/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar o processo de **contratação de serviços laboratoriais especializados** para a **realização de testes laboratoriais do tipo Biocarrapaticidograma**, com o objetivo de diagnosticar a resistência dos carrapatos aos principais grupos químicos de carrapaticidas utilizados no Brasil.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação pela necessidade de **execução do projeto de testes de resistência de carrapatos**, conforme previsto na **Emenda de Bancada nº 07/2024**, de autoria do Vereador Fabrício Alves da Costa, a qual destinou recursos financeiros específicos para esta finalidade.

A resistência dos carrapatos a diferentes princípios ativos tem gerado sérios prejuízos à pecuária no município de Pinheiro Machado/RS. Dessa forma, a execução dos testes laboratoriais do tipo Biocarrapaticidograma é essencial para nortear os produtores rurais sobre os tratamentos mais eficazes, contribuindo para a melhoria da sanidade animal e para o aumento da produtividade no setor agropecuário local.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações de mercado obtidas junto a empresas especializadas em serviços laboratoriais, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor de Referência	Valor Total
01	Testes laboratoriais - Biocarrapaticidograma	Serv.	200	R$ 75,00	**R$ 15.000,00**

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 15.000,00, conforme limite fixado pela Emenda de Bancada nº 07/2024.

Observação: A contratação deverá se adequar aos limites orçamentários estabelecidos, sendo possível ajustar a quantidade de testes a serem realizados conforme o valor unitário contratado.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

4.2. O prazo de execução dos serviços é de até **120 (cento e vinte) dias**, a partir da data de emissão do empenho/contrato.

4.3. A Nota Fiscal deverá conter o número do processo administrativo correspondente.

4.4. O pagamento poderá ser suspenso em caso de:

- Irregularidades na documentação fiscal;
- Descumprimento das obrigações contratuais;
- Inconformidade na execução dos serviços.

---

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Administração. Fica designada a servidora **Vitória Miranda Castro da Silva**, matrícula nº **64428-5**, como responsável pelo acompanhamento técnico da prestação dos serviços, incluindo a verificação da conformidade, controle da execução e ateste das respectivas Notas Fiscais.

---

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa ou profissional contratado deverá:

- Possuir comprovada experiência na execução de testes laboratoriais do tipo Biocarrapaticidograma;
- Apresentar equipe técnica habilitada;
- Estar regularmente registrada nos órgãos competentes;
- Possuir estrutura técnica e laboratorial adequada para a execução dos serviços contratados;
- Entregar os laudos técnicos no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento das amostras.

---

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 0701 – Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente
- **Projeto/Atividade:** 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária
- **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- **Detalhamento:** 0001 – Recurso Livre
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência, bem como da legislação vigente.

8.2. Os serviços deverão ser executados com qualidade, pontualidade, responsabilidade e em conformidade com as especificações técnicas definidas neste documento.

8.3. A contratada deverá garantir o sigilo e a confidencialidade das informações obtidas durante a execução do serviço.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para a formalização da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no **CNPJ** (ou **CPF**, no caso de profissional autônomo);
- Inscrição municipal ou estadual, conforme o caso;
- Certidões negativas de débitos nas esferas **federal**, **estadual** e **municipal**;
- Comprovação de **regularidade junto ao FGTS**;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** válida;
- Comprovação de experiência em serviços laboratoriais veterinários, preferencialmente relacionados à análise de resistência de carrapatos.

Pinheiro Machado, 07 de julho de 2025.

Elizete Baldez Peraça
Matrícula nº 259-3
Elaboradora do Termo de Referência

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **083/2025**

Processo Administrativo nº **431/2025**

Fundamento Legal: **Art. nº 75**, **Inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Objeto: contratação de **serviços laboratoriais para teste de biocarrapaticidograma**, conforme condições descritas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:

Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor (R$)	
				Unitário	Total
1	**200**	Un.	Testes laboratoriais de biocarrapaticidograma.	R$ 0,0	R$ **0,00**
Valor Total da Proposta					R$ **0,00**

Valor Global da Proposta: R$_____

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, deslocamento, diárias, estadias e alimentação correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.
Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "**http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf**", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Termo de Referência.

_____,___de_____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.